



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005512/2023-66

PORTARIA Nº 2.316/2023
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Servidor requisitado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, exclusivamente, na Coordenadoria de Apoio às Vítimas – COAVIT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Rogério Ferreira da Silva, constante no Expediente GED nº 20.27.0117.0000089/2023-48;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria de Apoio às Vítimas – COAVIT;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Larissa Dias Feitosa, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, exclusivamente, na Coordenadoria de Apoio às Vítimas – COAVIT, a partir de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005512/2023-66

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/09/2023 09:28:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005512/2023-66**.